

DECRETO Nº 127, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 149380/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor bombeiro militar Ten Cel BM FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA a Medalha "MÉRITO MAJOR RAMOS DE QUEIROZ - DEDICAÇÃO AO ESTUDO", por haver concluído, com aproveitamento, o Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Política Estratégica e Desenvolvimento Regional Aplicado a Segurança Pública - Curso Superior de Polícia com Ênfase em Estudo de Comando e Estado Maior (CSP/ECM 2018/2019), realizado pela Academia de Polícia Militar Costa Verde de Várzea Grande/MT, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 2.495, de 27 de fevereiro de 1987.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8971820e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar